



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 470/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de agosto de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 510/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 510/2024, de autoria do Nobre Vereador Elton Cezaretti, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de julho de 2024, informamos:

1 - Não há registro de denúncia na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil desses acontecimentos.

2 - A Guarda Municipal pode reforçar o patrulhamento no local, e o vigia que trabalha interno no Parque pode solicitar a Guarda a qualquer momento ao flagrar eventuais infrações dentro do parque.

3 - A realização de vistoria ou busca pessoal de pessoas que adentram ao parque pode incorrer em abuso de autoridade. O que a GCM pode fazer é aumentar a presença da viatura no local e intervir quando for avistado o uso de substâncias proibidas dentro do parque.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 12/08/2024
HORA: 17:15**



**PROTOCOLO
05192/2024**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 510/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governoc
Assunto: Requer informações sobre uso
de bebidas alcoólicas no Parque dos
Jacarandás no bairro Jardim Mollon 4
Chave: ABED4